Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 124 / 97
CM-PALMITAL 17 / 03 / 97
Sylvana Abrantes Ramos
DIRETORA DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 94 /97

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados ao setor competente da municipalidade, estudos de viabilidade no sentido de que seja determinada "MÃO ÚNICA" na Rua 7 de Setembro, quarteirão compreendido entre a Vereador Clóvis de Camargo Bueno e Francisco Severino da Costa, sentido cidade/bairro.

Tal medida julgamos ser de grande interesse da população, pelo movimento de veículos existente no local e será de simples realização, já que irá alterar somente mais um quarteirão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 1.997.

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 17 / 03 / 97
Dr. Giovanni Panello
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 17 / 03 / 97
Dr. Giovanni Panello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 / 03 / 97
OFÍCIO Nº 179 / 97